



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
DE RUY BARBOSA – BA**

**RESOLUÇÃO Nº 04/2026**

Dispõe sobre a aprovação do plano de implantação do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS no distrito de Tapiraípe, no município de Ruy Barbosa-Ba.

O conselho municipal de assistência social de Ruy Barbosa-Ba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela lei orgânica da Assistência Social - LOAS (Lei nº 8.742/1993), e de acordo com as competências estabelecidas pela legislação municipal vigente,

**CONSIDERANDO** a política nacional de assistência social - PNAS e a norma operacional básica do SUAS - NOB/SUAS;

**CONSIDERANDO** a necessidade de ampliação da rede socioassistencial no município, garantindo o acesso da população aos serviços, programas e benefícios da assistência social;

**CONSIDERANDO** a importância da implantação do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS como unidade pública estatal responsável pela oferta de serviços de proteção social básica;

**CONSIDERANDO** o diagnóstico socio territorial que evidencia a demanda por serviços socioassistenciais no distrito de Tapiraípe;

**CONSIDERANDO** a deliberação da reunião extraordinária deste Conselho realizada em 30 de março 2026.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar o plano de implantação do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS no Distrito de Tapiraípe, no Município de Ruy Barbosa-Ba.

**Art. 2º** O plano aprovado contempla a estrutura física, recursos humanos, organização dos serviços, bem como as diretrizes para funcionamento da unidade, em conformidade com as normativas do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
DE RUY BARBOSA – BA**

**Art. 3º** Recomendar à Secretaria Municipal de Assistência Social a adoção das providências necessárias para a efetiva implantação e funcionamento do CRAS, garantindo equipe técnica mínima, infraestrutura adequada e oferta contínua dos serviços.

**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ruy Barbosa/BA, 31 de março de 2026.

**Weber Oliveira Santana**  
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social